



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA, A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA PARA A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, nos termos do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Riacho de Santana fica autorizada a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para a cessão de servidor municipal.

Art. 2º As condições de realização do convênio e as obrigações e encargos dos convenientes estão estabelecidas na minuta de convênio e no plano de trabalho constantes nos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas da Câmara Municipal de Riacho de Santana com a execução deste convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica a Câmara Municipal de Riacho de Santana autorizada a firmar os termos aditivos que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do convênio autorizado por este decreto legislativo, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA – BA, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Registre-se e publique-se.


VER. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara


VER. ELMIR GUEDES ROCHA
VICE-PRESIDENTE


VER^a. JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRIMEIRA-SECRETÁRIA


VER. RUI CARLOS DE CASTRO
SEGUNDO SECRETÁRIO